



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.762

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2006

04 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

Resolução N.º 005/SEMED/2006

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 7, 8 e 9 da Lei Complementar N.º 034, de 05 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 056, artigo 90, de 23 de dezembro de 2002 (Plano de Cargos e Carreira e Remuneração da Prefeitura de Dourados), relaciona os profissionais do Grupo do Magistério Público com direito a Promoção Vertical por Merecimento, com efeito a partir de 01 de abril de 2006.

Resolve:

Conceder, conforme relação constante no Edital N.º 005/CVP/2006, datado de 28 de março de 2006, Promoção Vertical por Merecimento aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre-se.
Publique-se
Cumpre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 28 de março de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suytene
Secretário Municipal de Educação

PROMOÇÃO VERTICAL POR MERECIMENTO

Matrícula	Nome	Classe	
144101-1	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	A	B
4276	KATIA MARIA FLORES BARBOSA	C	D
14679	KATIA NAKAMURA	A	B

Resolução N.º 006/SEMED/2006

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 7, 8 e 9 da Lei Complementar N.º 034, de 05 de setembro de 2000, alterada pela Lei Complementar n.º 056, artigo 90, de 23 de dezembro de 2002 (Plano de Cargos e Carreira e Remuneração da Prefeitura de Dourados), relaciona os profissionais do Grupo do Magistério Público com direito a Promoção Vertical por Merecimento, com efeito a partir de 01 de abril de 2006.

Resolve:

Retificar a publicação no Diário Oficial datado de 04 de abril de 2006, página 02 que concede Promoção por Merecimento, passe a constar Luiza da Silva Feitosa, Maria Cristina Pereira Dourado e Maria Cristina Cervantes Cervantes Santos

Registre-se.
Publique-se
Cumpre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 06 de abril de 2006.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suytene
Secretário Municipal de Educação

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 041/2006/SCC/PMD CONCORRÊNCIA – EDITAL N.º 002/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material didático e educativo para distribuição nas escolas municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., nos itens 01, 18, 29, 31, 32, 33, 40, 55, 56, 73, 74, 86, 90 e 92; ALCARA & ALCARA LTDA., nos itens 02, 05, 26, 28, 34, 43, 48, 85 e 87; ANAPEL- MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., nos itens 03, 12 e 21; NUTRIR ALIMENTOS LTDA., nos itens 04, 08, 13, 27, 41, 58, 67 e 89; COMERCIAL T & C LTDA., nos itens 06, 09, 20, 22, 23, 24, 25, 45, 61, 63, 70, 94; PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens 07, 10, 11, 14, 54, 62, 65 e 66; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.-ME, no item 15; CAIRES & CIA. LTDA., nos itens 16, 19, 84 e 91; MULTILINE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS CIENTÍFICOS LTDA.-ME, no item 17; INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.-ME, nos itens 30, 37, 42, 44, 47, 50, 52, 53, 57, 59, 69 e 93; FABRÍCIO DOURADO DA SILVA & CIA. LTDA.-ME, no item 35; VALDIRENE APARECIDA BARBOSA-ME, nos itens 36, 49, 68, 71, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83; LUIS CARLOS MARTON-ME, nos itens 51, 60, 64, 72 e 76. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Dourados/MS., 05 de abril de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva (interino)	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraça	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentin Biasotto	411 7787

Leis**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de passeios públicos e readequação das rotatórias centrais no Município de Dourados/MS., com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à execução dos serviços, objetivando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, com recursos provenientes do Contrato n.º 171.179-47/04/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 02/05/2006 (dois de maio do ano de dois mil e seis), na sala reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153 / 3411-7691 ramal 203. Processo n.º 203/2006/SCC/PMD. Dourados/MS., 05 de abril de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 002/2003**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 002/2003 ELABORADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DE OUTRO LADO A CORPORAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE DOURADOS.

OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo estabelecido na cláusula Sexta do convênio original, para 31/12/2006.

É objeto também deste instrumento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula Quinta do contrato original, sendo que o termo aditivo ora firmado correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

16.02 – Encargos Gerais do Município – Recurso Sob Supervisão da SEMGEP
4.043 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.39-39 – Contratação Transitória de Pessoal

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado, que não contrariem as disposições contidas neste instrumento.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Planacom Construtora Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 126/2005

OBJETO: Prorrogação do Prazo inicialmente estabelecido, será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com previsão de vencimento em 20/06/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
1.041 – Construção, Reforma e Equipamento das Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.51.02 – Edificações

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 672/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Construtora Carandazal Ltda.

PROCESSO: Carta Convite nº 236/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 30 (trinta) dias, com previsão de vencimento em 10/03/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação 13.02 – Fundo Municipal Manut. e Des.do Ens. Fund. e Val Mag – Fundef
12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.027 – Manutenção do Fundef
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2005/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
JN Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 053/04

OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 120 (cento e vinte) dias, com previsão de vencimento em 20/06/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
1.051 – Construção de Quadras de Esportes nas Escolas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Fevereiro 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/05CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
São Jose Construção e Prestação de Serviços Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 062/05

OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 90 (noventa) dias, com previsão de vencimento em 21/06/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura 08.01 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura

15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra – Estrutura

1.015 – Expansão e Melhoramento do Centro Administrativo Municipal

4.4.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Março de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 713/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Caires & Cia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 113/05

OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01/03/06 e previsão de vencimento em 29/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 712/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Papeleria Douralivro Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 113/05

OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01/03/06 e previsão de vencimento em 29/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 714/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Anapel Moveis para Escritório Ltda – ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 113/05

OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 01/03/06, e previsão de vencimento em 29/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 16 de Fevereiro 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 692/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Portal Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 117/05

OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 27/02/06 e previsão de vencimento em 27/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 739/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 116/05

OBJETO: A Prorrogação de prazo contratual da obra, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24/02/06 e previsão de vencimento em 23/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 15 de Fevereiro 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS):

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lg/00050:	Início:
Alessandra Zanario da Silva Martinez	AGCOM	1.119 120	31.03.06
Ana Paula Marques Calça	SEGOV	1.179 120	05.04.06
Edilene Alves dos Santos	SEMS	1.120 120	20.03.06
Lurdes de França Guerra	SAF	1.121 120	29.03.06

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lm/00050 (dias):	Início:
Aparecida Xavier	SEMED	1.137 50	25.03.06
Carmen Lucia Alves Motta	SEMASES	1.143 15	20.02.06
Carmen Lucia Alves Motta	SEMASES	1.144 167	07.03.06
Cirça Belete Dorneles	SEMS	1.152 209	19.02.06
Claudete Batista da Silva	SEMED	1.135 9	02.03.06
Cleuza Carvalho dos Santos	SEMED	1.134 15	09.03.06
Debora Claudia Diniz	SEMED	1.133 10	15.03.06
Elenir Alves da Silva	SEMED	1.155 184	26.03.06
Elizabete de Souza Assis Lins	SEMED	1.113 15	06.03.06
Elizabete de Souza Assis Lins	SEMED	1.114 46	21.03.06
Elizangela Aparecida Reghin	SEMFI	1.129 11	09.02.06
Elizena Vargas da Silva Froes	GMD	1.117 15	08.03.06
Elizena Vargas da Silva Froes	GMD	1.118 17	23.03.06
Elmira de Matos Silva	SEMED	1.132 13	08.03.06
Ercilia Pereira Leite	SEMGE/PSRH	1.147 78	21.03.06
Fabiana Figueiredo Gulart	FUNCED Portaria 011/06	10	21.03.06
Falconeri Bueno Machado	SEMED	1.190 15	14.03.06
Falconeri Bueno Machado	SEMED	1.191 79	29.03.06
Fatima Aparecida da Silva	SEMED	1.131 7	18.03.06
Idalina da Silva Rodrigues	SEMED	1.138 59	22.02.06
Irene de Sa Silva	SEMS	1.183 97	31.03.06
Ivone Maria Neder	SEPLAN	1.157 15	23.03.06
Jacira Angelica da Silva	SEMS	1.182 50	01.04.06
Jermira Pereira Dantas	SEMS	1.149 15	21.02.06
Jermira Pereira Dantas	SEMS	1.150 74	08.03.06
Katia Silvestre da Silva	SEMED	1.188 15	14.03.06
Katia Silvestre da Silva	SEMED	1.189 35	09.03.06
Ladoerte Mamede Moreira	SEMED	1.148 67	23.03.06
Leonete Arcanjo Bartnikosvski	SEMED	1.130 13	15.03.06
Lucia de Fatima Silva Bellucci	SEMED	1.128 8	15.03.06
Luiz Carlos Da Silva	GMD	1.180 15	01.03.06
Luiz Carlos Da Silva	GMD	1.181 26	06.03.06
Lurdes Gabriel da Silva	SEMS	1.123 12	20.03.06
Marcia Cristina Barbosa	SEMED	1.177 15	20.02.06
Marcia Cristina Barbosa	SEMED	1.178 16	07.03.06
Marcos Aparecido Salina Ramos	SEMS	1.122 7	23.03.06
Margarida Fruguli Moreira	SEMED	1.145 15	07.03.06
Margarida Fruguli Moreira	SEMED	1.146 55	22.03.06
Maria Celia Perez	SEMED	1.127 4	07.02.06
Maria Neusa de Souza Santos	SEMGE/PSRH	1.175 15	08.03.06
Maria Neusa de Souza Santos	SEMGE/PSRH	1.176 78	23.03.06
Mariano Duran Vera	SEMASES	1.136 7	14.03.06
Maura Waldes Vilhalva de Araujo	SEMED	1.115 15	02.03.06
Maura Waldes Vilhalva de Araujo	SEMED	1.116 47	17.03.06
Melissa Terra Pereira	SEMED	1.126 4	14.03.06
Noeme Cavalcante Areco	SEMS	1.185 102	22.02.06
Perpetua doa Reis de Oliveira	SEMED	1.139 15	24.02.06
Perpetua doa Reis de Oliveira	SEMED	1.140 34	11.03.06
Raimunda Soares de Souza Barbosa	SEMED	1.125 5	13.03.06
Rosana da Silva Souza Rodrigues	SEMED	1.124 7	15.03.06
Sandra Regina da Silva Rodrigues	SEMS	1.141 15	03.03.06
Sandra Regina da Silva Rodrigues	SEMS	1.142 47	18.03.06
Silvia Regina de Carvalho Minin	SEMS	1.186 15	08.03.06
Silvia Regina de Carvalho Minin	SEMS	1.187 32	23.03.06
Silvio Reginaldo Peres Costa	GMD	1.112 60	06.02.06
Valdir das Dores	GMD	1.111 15	13.03.06
Vanilde Rodrigues dos S. Gonçalves	SEMED	828 12	02.03.06
Vanilde Rodrigues dos S. Gonçalves	SEMED	1.153 3	14.03.06
Vanilde Rodrigues dos S. Gonçalves	SEMED	1.154 22	17.03.06
Vilson Fonseca	SEMS	1.184 102	24.02.06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA/SEMGE/PSRH
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

REMOÇÃO:

Nome:	De:	Para:	Resolução nº. :	A Partir de:
Ana Cristina Siqueira da Silva	SEMGE/PSRH	TRT 24 Região	Cd/04/1162/06	19.03.06
Patricia Yida de Matos Moraes	SEMGE/PSRH	TRT 24 Região	Cd/04/1163/06	18.03.06

Instrução Normativa

Instrução Normativa Nº 08 de 04 de março de 2006

“Nomeia Agente de Trânsito no município de Dourados”

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo no Artigo 280 e 281 da Lei Federal 9503 e da Lei Municipal 2726 de 29/12/2004 Artigo 53 Inciso V.

Resolve:

Artigo 1º- Ficam nomeados os agentes abaixo nominados para atuarem como Agente de Trânsito da Polícia Militar no município de Dourados-MS.

1. ASD. OF. QOPM 207.362-5 ANDERSON MACHADO PADILHA
2. SD PM 208.037-0 NOÉ RODRIGUES ARTHMAN

Artigo 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dourados-MS, 04 de março de 2006.

Oslon Carlos Estigarríbia Paes de Barros
Superintendente de Transporte e Trânsito

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Recebimentos de Convênios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos o recebimento de verba de convênios federais a todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais desta cidade, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº do convênio	Objeto	data	Valor RS
Governo Federal		PETI – Jornada Ampliada	28/03/2006	15.290,00
Governo Federal		Agente Jovem - Bolsas	28/03/2006	8.125,00
Governo Federal		PETI - Bolsas	28/03/2006	19.275,00
Governo Federal		PAIF – Piso Básico Fixo	28/03/2006	36.000,00
Governo Federal		Piso Básico de Transição – CEIMs. C. CONV Idoso	28/03/2006	22.107,98
Governo Federal		Piso Básico Variável – Agente Jovem	28/03/2006	2.291,65
Governo Federal		Piso Fixo de Média Complexidade – P. Sentinela	28/03/2006	10.300,00
Governo Federal		Piso de Transição de Média Complexidade	28.03.2006	20.949,04
Governo Federal		Merenda Escolar - Creche	04/04/2006	7.493,20
Governo Federal		Merenda Escolar - Indígena	04/04/2006	17.560,00
		TOTAL		159.391,87

Dourados, 05/04/2005

Editais

EDITAL

ABEVÊ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Supermercados MAX BOM, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM – a LICENÇA PRÉVIA (LP), para a atividade Comércio Atacadista e Varejista de Gêneros Alimentícios e Utilidades Domésticas e Fabricação de Embutidos, localizado à Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 400 – Jd. Água Boa no município de Dourados.

EDITAL

O EMPÓRIO DAS FRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio Varejista de hortifrutigranjeiros, localizada na Rua Oliveira Marques, 2.950 – Jardim Central – Dourados MS., no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

O CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PADDOCK, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Condomínio Pluri-familiar, localizado na Rua João Rosa Góes, 753 – Jd. Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Poder Legislativo

Decretos

Decreto Legislativo nº 539, de 31 de março de 2006.

"Concede Título de Cidadão Douradense"

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver^a Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Dr. Marlan de Moraes Marinho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 31 de março de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

Decreto Legislativo nº 538, de 23 de março de 2006.

"Concede Título de Cidadão Douradense"

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, Ver^a Margarida Maria Fontanella Gaigher, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Tenente Coronel QOPM Erudilho Silva Nabuco de Souza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Douradense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe, em 23 de março de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 099, DE 28 DE MARÇO DE 2006

"Altera Redação dos artigos 139 e 303 do Regimento Interno da Câmara Municipal".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O caput e o inciso III, "a" do art. 139 do Regimento Interno passam a vigor com a seguinte redação: "Art. 139 - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Dourados serão semanais, e realizar-se-ão nas segundas e terças-feiras, ambas com início às 18:30 horas e duração de 4 (quatro) horas.

I - ...

II - ...

III - a) uso da tribuna pelos vereadores previamente inscritos, nos moldes do artigo 152, "a" e 303, "i" deste Regimento; e discussão/deliberação das proposições e matérias previamente organizadas na pauta, em tudo obedecendo ao rito que predetermina este Regimento".

Artigo 2º - acrescenta a alínea "i" no artigo 303 do RI.

i) tema livre: 7 (sete) minutos, com aparte.

Artigo 3º - O caput do artigo 140 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 140 - As sessões ordinárias de segunda-feira compõe-se de 03 (três) períodos:

Artigo 4º - Acrescenta o artigo 140-A. Art. 140-A - A sessão de terça-feira compõe-se de 02 (dois) períodos:

I - Tema Livre

II - Ordem do dia.

Artigo 5º - A subseção IV passa a vigor com a seguinte redação:

DAEXPLICAÇÃO PESSOAL E TEMALIVRE

Artigo 6º - Acrescenta o artigo 152-A com a seguinte redação:

"Artigo 152-A - Tema livre é a fase destinada a manifestação dos vereadores, para abordagem de tema de livre escolha dos vereadores, pelo tempo de 07 (sete) minutos com aparte".

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Jaguaribe, em 28 de março de 2006.

Margarida Maria Fontanella Gaigher
Presidenta

Paulo Henrique A. Ferreira
Vice-Presidente

Laudir Antônio Munaretto
1º Secretário

Elias Isly de Mattos
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 098 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro no art. 139 e do § 1º do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ela promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Emendas a Lom

EMENDAALOM Nº 39/2006

"Dispõe sobre a alteração da redação do artigo 27 da Lei Orgânica do Município".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda a LOM:

Artigo 1º - O Artigo 27 da Lei Orgânica Municipal passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 27 - A Câmara de Vereadores reunir-se-á, ordinariamente, no período de 01 de fevereiro a 08 de julho e de 21 de julho a 19 de dezembro, nos dias e horas estabelecidos em seu Regimento Interno, independente de convocação".

Artigo 2º - Acrescenta o § 5º ao artigo 27 com a seguinte redação:

"§ 5º - As Sessões Extraordinárias convocadas pelo Poder Legislativo não serão remuneradas".

Artigo 3º - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe em 14 de março de 2006.

Ver. Margarida Gaigher
Presidenta

Paulo Henrique Amos Ferreira
Vice-Presidente

Laudir Antônio Munaretto
1º Secretário

Elias Isly de Mattos
2º Secretário

EMENDAALOM Nº 38/2006

"Revoga o § 2º do art. 246 da LOM".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 3º do artigo 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda a LOM:

Artigo 1º - Ficam revogadas as disposições contidas no § 2º do art. 246 da Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - O § 1º do art. 246 da Lei Orgânica Municipal fica renumerado para parágrafo único.

Artigo 3º - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Jaguaribe em 14 de março de 2006.

Ver. Margarida Gaigher
Presidenta

Paulo Henrique Amos Ferreira
Vice-Presidente

Laudir Antônio Munaretto
1º Secretário

Elias Isly de Mattos
2º Secretário

Outros Atos

Edital

EDITAL Nº 005/CVP/SEMED/2006.

O Presidente da CVP, com base na Lei Complementar nº 34, de 05 de setembro de 2000, em seus artigos 7º, 8º e 9º, alterado pela Lei Complementar nº 056, e pelo Decreto de nº 2629, de 25 de março de 2004, relaciona os Profissionais do Grupo do Magistério Público Municipal com direito a Promoção Vertical por Merecimento com efeito financeiros a partir de 01 de abril de 2006.

Dourados - 28 de março de 2006.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Prof. Marcillo Nunes de Souza
Presidente da CVP

PROMOÇÃO VERTICAL POR MERECEIMENTO

Matricula	Nome	Classe		
144101-1	IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO	A	B	
4276	KATIAMARIA FLORES BARBOSA	C	D	
14679	KATIA NAKAMURA	A	B	